



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

213

LEI Nº 5.483

De 17 de agosto de 2000

Projeto de Lei nº 157/00

Autor: Vereador José Roberto Cardozo

Passa a denominar-se Rua São José do Rio Preto, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de agosto de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, o prolongamento dessa via pública da sede do Município, com início na Avenida Santa Catarina e o seu término na Avenida Marginal "1" do loteamento denominado Parque Gramado II.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.711, de 14 de março de 1975.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 19. agosto. 2000.